



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Edição Nº: 158

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28930/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Edição Nº: 158

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28931/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Edição Nº: 158

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28932/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.888, de 09 de agosto de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, Valdecir Paulo da Rosa, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Edição Nº: 158

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28933/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Edição Nº: 158

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28934/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Edição Nº: 158

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### PORTARIA N.º 28935/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10813-RH, de 14 de agosto de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 13 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2024, à servidora Claudia Giselaíne da Silva, matrícula 7318, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Edição Nº: 158

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28936/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 23 da Lei nº 6.200, 07 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Moacir Engster, matrícula 7250, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, para a função de fiscal da execução do Patrocínio, a ser celebrado com a Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Teutônia – CIC Teutônia, tendo como objeto a realização do evento de Premiação dos Destaques do ICMS 2024 - Ano Base: 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Edição Nº: 158

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28937/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10815-RH, de 14 de agosto de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 20 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, à servidora Catiane Rosa Ravanello, matrícula 6862, ocupante do cargo de Psicólogo – 40 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de agosto de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450